



Câmara Municipal de Itapuí


Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

REQUERIMENTO Nº 006/2002

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o "quantum" a Prefeitura Municipal de Itapuí arrecadou com valores de taxas cobrados de vendedores ambulantes, no ano de 2001 e até a presente data.

Sala das Sessões, 04 de março de 2002.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
VEREADOR

Aprovado como Objeto de
Deliberação

SS. 04 / 03 / 2002


PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça,
Obras, Melhoramentos Públicos e
Finanças.

S.S. 04 / 03 / 2002


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

Ofício nº 041/2002

Itapuí, 26 de março de 2002.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 006/2002, de minha autoria, aprovado por unanimidade, solicitando informações sobre o “quantum” a Prefeitura Municipal de Itapuí arrecadou com valores de taxas cobrados de vendedores ambulantes, no ano de 2001 e até a presente data.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282

E-mail: pref.itapui@netnet.com.br

Cep: 17 230-000



OFÍCIO Nº 091/2002

ITAPUÍ, 11 DE ABRIL DE 2002

ARQUIVE-SE
SALA DAS SESSÕES

20

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Ref: Ofício 041/2002- Câmara
M. de Itapuí- Protoc. Rec. nº
061/2002.

PROTOCOLADO EM O N.º

00021/2002

EM 11 DE abril

DE 2002

[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência ao nobre vereador Airton Aparecido Grimaldi, subscritor do requerimento nº 006/2002, encaminhado a esta Prefeitura através do expediente acima referenciado, que foi arrecadado em 2001, com cobrança de taxa de comércio eventual ambulante, o montante de R\$ 21,28.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Handwritten signature]
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo